

Caro aluno,

As atividades complementares têm como objetivo permitir e fornecer condições para que você, aluno possuidor de características únicas, detentor de um repertório particular, bem como de vivência distinta possa direcionar e complementar o seu aprendizado com autonomia, propiciando assim uma personalização e a livre correlação dos assuntos apresentados em aula com o aprender fora dela.

A área de Atividades Complementares propõe a mediação entre o curso e o universo extra-classe, assim como a construção de um repertório pertinente aos projetos em desenvolvimento ao longo do curso. Possibilita ao aluno flexibilidade para a construção de sua formação a partir de suas áreas de interesse, mas garantido participação mínima em outras atividades que sejam consideradas indispensáveis para essa formação.

Dessa forma, você delinea sua formação de acordo com seus anseios e perspectivas, assim como, experiência a prática profissional, pois administra suas atividades e busca, quando necessário, a complementação mais eficiente para enfrentar os desafios futuros.

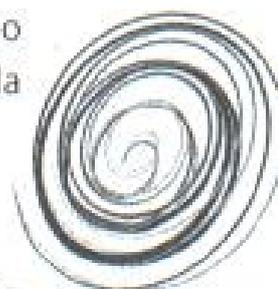
Para facilitar a compreensão e administração da carga horária requerida para o período letivo, categorizamos e inserimos as atividades pertencentes a cada uma delas, bem como as exigências específicas. São elas:

:: ATIVIDADES ACADÊMICAS ::

Categoria que abarca as atividades desenvolvidas em projetos de iniciação científica, monitoria, participação em grupos de estudos, palestras, cursos de extensão, intercâmbios educacionais, produção bibliográfica, leitura orientada, participação em órgãos colegiados, congressos, entre outras. Atividades com desenvolvimento contínuo, desde que realizadas no semestre.

:: ATIVIDADES CULTURAIS ::

Atividades oferecidas pela equipe de Atividades Complementares, elaboradas em conjunto com as equipes de projetos e professores dos conhecimentos específicos, compostas por visitas à exposições, shows, cinemas, teatros, viagens e outros eventos culturais.





:: ATIVIDADES PROFISSIONAIS ::

Desenvolvimento semestral vinculado ao projeto desenvolvido pelo aluno, esse núcleo abrange iniciativas como empresa Jr., incubadora, empreendedorismo, participação em concurso e eventos profissionais, assim como, cursos de especialização oferecidos pela empresa na qual o aluno exerce atividade profissional.

Estas atividades são parte integrante do curso e você deve perfazer a carga horária requerida para o período letivo, podendo excedê-la caso seja pertinente, sem, no entanto que a carga excedente seja computada para o período posterior.

A validação da atividade complementar se dará pela apresentação de documento comprobatório da mesma, sendo que o formato do documento fica definido por atividade conforme listagem a seguir.

O bacharelado é subdividido em oito semestres letivos, cada qual possuirá ênfase em determinada categoria de atividades complementares, conforme tabela abaixo. A categoria enfatizada no semestre receberá apoio e orientação de um professor especializado na área.

O aluno deverá totalizar as horas previstas para a categoria enfatizada, as horas sobressalentes deverão ser contempladas nas demais categorias.

No último ano o aluno deverá elencar atividades que contribuam para a realização de seu trabalho de conclusão de curso (TCC).

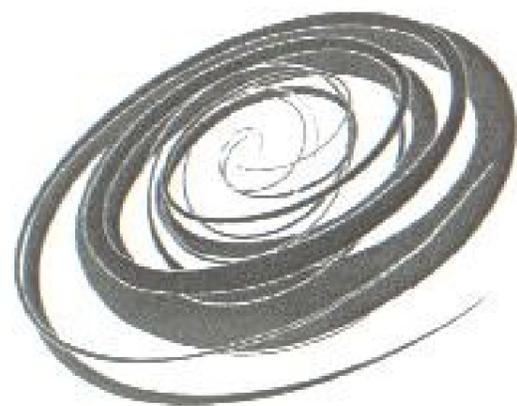
	CULTURAL	ACADÊMICA	PROFISSIONAL
1ºSem	50% 15	9	9
2ºSem	50% 15	9	9
3ºSem		50%	
4ºSem		50%	
5ºSem			50%
6ºSem			50%
7ºSem			
8ºSem			

:: ATIVIDADES ACADÊMICAS ::

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Disciplinas cursadas (cursos Senac ou outras Instituições) certificado ou declaração da instituição.	*
Monitoria declaração da instituição.	*
Grupo de estudos atestado do coordenador do grupo.	*
Cursos declaração da instituição, comprovante de conclusão ou lista de presença.	*
Iniciação científica relatório do orientador com a carga horária.	*
Intercâmbio educacional declaração da instituição.	*
Produção bibliográfica artigo publicado (impresso ou eletrônico).	*
Leitura orientada relatório ou resenha.	até 08
Participação em órgãos colegiados carga horária da frequência dos encontros e comprovante da assiduidade.	até 06
Participação em congressos certificado de participação.	até 16
Idioma certificado de participação.	até 08
Atividade de responsabilidade social declaração da instituição.	*
Oficina / Workshop relatório técnico.	*

* carga horária da atividade desde que não ultrapasse o limite de cinquenta por cento da carga horária total do semestre dentro de uma mesma categoria.





:: ATIVIDADES CULTURAIS ::

Cada participação nas seguintes atividades pode validar as cargas horárias conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Visita orientada relatório, comentário crítico-analítico (relações com conhecimentos adquiridos no curso ou reflexões fundamentadas em pesquisas particulares de interesse do projeto).	até 08
Palestra relatório.	até 04
Filmes comentário crítico-analítico.	até 04
Shows comentário crítico-analítico.	até 04
Exposições diversas comentário crítico-analítico.	até 04
Outros eventos comentário crítico-analítico.	até 04



:: ATIVIDADES PROFISSIONAIS ::

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Empresa JR. documento comprobatório com carga horária.	*
Visita técnica memorial descritivo.	08
Participação em concursos comprovante de inscrição ou carga horária da oficina oferecida	*
Participação em atividades com profissionais ou em eventos profissionais memorial descritivo.	até 10
Estágio documento comprobatório com carga horária.	*

* carga horária da atividade desde que não ultrapasse o limite de cinquenta por cento da carga horária total do semestre dentro de uma mesma categoria



Isso propicia que você trafegue por diferentes áreas do conhecimento e torne mais eficiente e abrangente o seu processo de aprendizado.

A validação das atividades se dará em ficha de acompanhamento individual pelo professor e seu controle pelo aluno através do cartão de gerenciamento de atividades complementares.

Você deverá procurar o professor responsável para avaliação da pertinência ou não da atividade e elucidação de eventuais dúvidas.

As atividades oferecidas pelo Centro Universitário Senac ficarão à disposição do aluno em mural informativo, com a equipe de apoio e com o professor de atividades complementares. O processo de inscrição nas atividades fica a cargo do aluno por meio de listagem disponibilizada pela equipe de apoio.

Estas atividades possuem limite máximo de inscrições. Alunos que tiverem interesse em cursá-las, deverão se inscrever e aguardar em lista de espera por uma nova turma, caso necessário.

Atividades extra-campus, ficarão a disposição em mural informativo, com a equipe de apoio e com o professor de atividades complementares, assim como em veículos de comunicação como jornais, revistas e internet. Cabe a você pesquisar e demonstrar interesse, bem como providenciar sua inscrição para os eventos.

Professores e orientadores devem reportar, sempre que possível, a disponibilidade de alguma atividade que seja de interesse para o curso, promovendo uma atualização eficiente dos eventos à disposição.



:: CARGA HORÁRIA SEMESTRAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR HABILITAÇÃO ::

	COMUNICAÇÃO VISUAL	DESIGN INDUSTRIAL	INTERFACE DIGITAL
1ºSem	36	36	36 OK
2ºSem	36	36	36
3ºSem	36	36	36
4ºSem	36	36	36
5ºSem	36	72	72
6ºSem	72	72	72
7ºSem	72	72	72
8ºSem	36	36	36



:: PERGUNTAS FREQUENTES ::

1 :: Se eu fizer um curso de aperfeiçoamento na empresa onde trabalho isto irá valer como atividade complementar?

R. Sim, dentro da categoria profissional com carga horária validada de até cinquenta por cento da carga exigida no semestre.

2 :: Posso exceder a carga horária do semestre e guardar para utilizá-la posteriormente?

R. Não existe banco de horas, porém, você pode apresentar e validar certificados de cursos no semestre subsequente ao da realização do mesmo.

3 :: Devo sempre reportar ao professor de atividades complementares as atividades desenvolvidas?

R. Sim. É o professor que valida a atividade.

4 :: Essas atividades são obrigatórias?

R. Sim. O cumprimento da carga horária é obrigatório, e você poderá ser reprovado na disciplina caso não cumpra a carga horária do período.

5 :: É possível fazer alguma atividade complementar em grupo?

R. Sim, mas as validações serão sempre individuais, tornando necessários comprovantes de participação.